



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

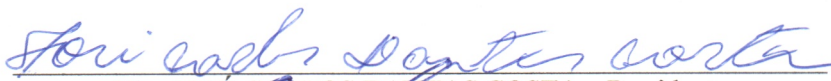
REQUERIMENTO N.º 020/2024

Autoria: Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Requeremos a tramitação, em REGIME DE URGÊNCIA, do Projeto de Lei Ordinária N.º 014/2024, que “Altera a redação do art. 97 e seu parágrafo único e cria o artigo 97-A à Lei Municipal n.º 199/99, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Seridó/RN e revoga a Lei Ordinária n.º 513 de 28 de junho de 2023 e dá outras providências”, dispensando os pareceres das Comissões Permanentes, com base nos arts. 56 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

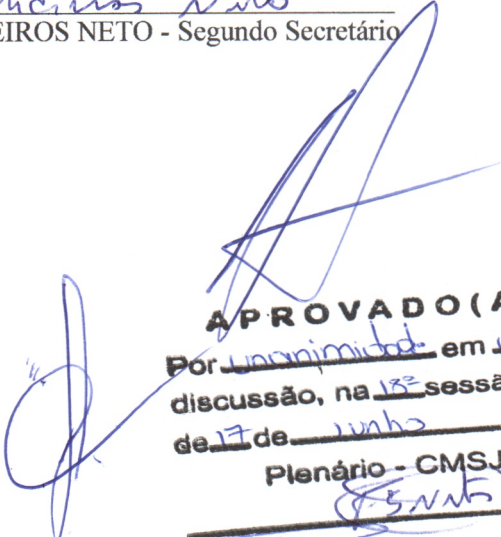
Plenário José Humberto Pereira, Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em 17 de junho de 2024.


Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA – Presidente


Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente


Ver. JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário


Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário


APROVADO(A)
Por unanimidade em única
discussão, na 18ª sessão ordinária
de 17 de junho de 2024
Plenário - CMSJS
